

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 03/2023

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS QUE REGULAMENTA A VENDA DE
ARTESANATO NO CARNAVAL DE 2023.**

Onde lia-se

DAS INSCRIÇÕES

~~**ARTIGO 3º:** As inscrições serão realizadas gratuitamente a partir da data desta publicação e encerram no dia 10/02/2023.~~

~~**Paragrafo único:** As inscrições serão feitas pessoalmente na Secretaria de Turismo e Cultura, situada à Rua Travessa Dailton José Grassi, nº 52 – Itapema do Norte – Itapoá /SC, (ao lado da Prefeitura do município), nos horário das 7:30h às 13h.~~

~~**ARTIGO 4º:** O artesão deverá ter sua própria tenda, onde realizará a exposição (local a ser definido pela comissão) e venda dos produtos.~~

~~**Paragrafo único:** Para participar o artesão deverá ser residente no mínimo 01 (um) ano no município e ter alvará municipal.~~

Leia-se

ARTIGO 3º: As inscrições serão realizadas gratuitamente a partir da data desta publicação e **encerram no dia 16/02/2023.**

Paragrafo único: As inscrições serão feitas pessoalmente na Secretaria de Turismo e Cultura, situada à Rua Travessa Dailton José Grassi, nº 52 – Itapema do Norte – Itapoá /SC, (ao lado da Prefeitura do município), nos horários das 7:30h às 13h.

ARTIGO 4º: O artesão deverá ter sua própria tenda, onde realizará a exposição (local a ser definido pela comissão) e venda dos produtos.

Paragrafo único: Para participar o artesão deverá ser residente no mínimo 01 (um) ano no município e ter alvará municipal.

Geane Silva
Diretora Dpto de Cultura